

Ubá, 09 de março de 2026

**Portaria 02/2026 – Nomeação / Atualização dos Membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Psicologia do UNIFAGOC**

A Diretora do curso de Curso de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Portaria 27/2020 do **Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC**,

*CONSIDERANDO* a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;

*CONSIDERANDO* que o Núcleo Docente Estruturante tem atribuição acadêmica de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso;

*CONSIDERANDO* que o Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito deste, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso;

*CONSIDERANDO* que são atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras: I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

*CONSIDERANDO* que a constituição do Núcleo Docente Estruturante deve atender, minimamente, a seguinte composição: I - ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; II - ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; IV - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso,

*RESOLVE:*

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros docentes:

Profa. Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo – Presidente/Professor;

Profa. Cristina Toledo

Prof. Gilson Soares Toledo

Prof. Gustavo Leite Camargos

Prof. Josafá Lima de Souza

Prof. Douglas Franco Bortone

**Art. 2º.** Sendo um grupo de acompanhamento, seus membros devem permanecer por, no mínimo, 2 anos e adotada estratégia de renovações parciais de modo a haver continuidade no pensamento do curso.

**Art. 3º.** O Núcleo Docente Estruturante deve ser considerado não como exigência ou requisito legal, mas como elemento diferenciador na qualidade do curso, no que diz respeito à inserção entre as dimensões do corpo docente e Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 13 de abril de 2026.

*Jaqueline T*

Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo  
Diretora do curso de Psicologia do UNIFAGOC